



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.270/88

Em 22 de março de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribu
ções legais:

R E S O L V E

Fica cancelado o "FG-07", concedido
ao Servidor Sr. Moacyr Berni, pela Portaria nº 2.233/88, a conta
r de 21 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 22 de março de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo